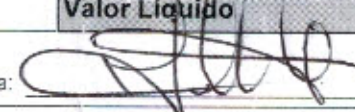


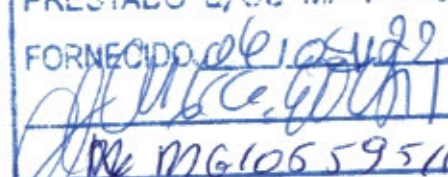
**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 108180 - JULIANA PATRICIA DE SOUZA		Período: 03/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012248	CTPS: 9423749 / 00050		
Depto.: 000051 - ABRIGO CRIANÇA DE 07 A 12 TC 007/2021		Admissão: 15/02/2022	CPF: 026.070.396-65		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0510 - Arredondamento		0,08			
0094 - Vale Transporte			42,81		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,02		
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25		
TC - 007/2021		<b>Total: 1.427,08</b>	<b>Total: 153,08</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.274,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/04/22</u> Assinatura: 					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16	1.127,16	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO em 06/04/22  
  
MG 10659511

  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS



PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108180 - JULIANA PATRICIA DE SOUZA  
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I  
 Data Admissão : 15/02/2022 Matrícula : 0000012248  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Departamento : 000051 ABRIGO CRIANÇA DE 07 A 12 TC 007/2021  
 Centro de Custo : 000051 - ABRIGO CRIANÇA DE 07 A 12 TC007/2021

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	6:57	13:40	14:40	19:00	
02 - Quarta-Feira	—				
03 - Quinta-Feira	6:54	13:50	14:50	19:00	
04 - Sexta-Feira	—				
05 - Sábado	6:56	14:00	15:00	19:00	
6 - Domingo	—				
07 - Segunda-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	
08 - Terça-Feira	—				
09 - Quarta-Feira	6:59	13:30	14:30	19:00	
10 - Quinta-Feira	—				
11 - Sexta-Feira	6:58	13:50	14:50	19:00	
12 - Sábado	—				
13 - Domingo	6:57	14:00	15:00	19:00	
14 - Segunda-Feira	—				
15 - Terça-Feira	6:55	13:55	14:55	19:00	
16 - Quarta-Feira	—				
17 - Quinta-Feira	6:54	13:40	14:40	19:00	
18 - Sexta-Feira	—				
19 - Sábado	6:57	13:00	13:40	19:00	
20 - Domingo	—				
21 - Segunda-Feira	6:59	14:00	15:00	19:00	
22 - Terça-Feira	—				
23 - Quarta-Feira	6:58	13:00	14:00	19:00	
24 - Quinta-Feira	—				
25 - Sexta-Feira	6:54	13:30	14:30	19:00	
26 - Sábado	—				
27 - Domingo	6:58	14:00	15:00	19:00	
28 - Segunda-Feira	—				
29 - Terça-Feira	6:56	13:00	14:00	19:00	
30 - Quarta-Feira	—				
31 - Quinta-Feira	6:57	13:20	14:20	19:00	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores